



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Usando dos poderes que me confere a alínea b), n. 1º do artigo 30.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia 28 de fevereiro, pelas 18.00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia**

**Ponto 2 - Período da Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 -** Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 2.2 -** Dr. Luís Veja, Enfermeira Daniela Silva, Piloto João Lima e Copiloto Luís Rosindo / Proposta de Atribuição da Medalha de mérito Municipal de Valor e Altruísmo, Grau Ouro - Emissão de Parecer nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros.

**Ponto 2.3 -** INEM / Proposta de Atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro - Emissão de Parecer nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros.

**Ponto 2.4 -** Manuel Filipe Serralva / Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Valor e Altruísmo, Grau Ouro - Emissão de Parecer nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros.

**Ponto 2.5** - Documentos Previsionais de 2019 / 1.ª revisão - Proposta: Deliberação - Aprovação nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Ponto 2.6** - Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Empresa Águas do Norte, S.A. relativo à dívida reconhecida e vencida entre 31-07-2010 e 02-10-2017 / Proposta - Aprovação nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro

**Ponto 2.7** - Acordo de Regularização de dívida entre o Município de Macedo de Cavaleiros e as Caixas Agrícolas Mútuo da Terra Quente, do Douro, Corgo e Tâmega e do Vale do Távora e Douro, relativo ao Acordo de Transação celebrado em 18-12-2013 com a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., por sua vez cedido a estas instituições bancárias / Proposta - - Aprovação nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro

**Ponto 2.8** - Acordo de Regularização de dívida entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Caixa Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativo ao Acordo de Transação celebrado em 23-12-2016 com a empresa Águas do Norte, S.A., por sua vez cedido a esta instituição bancária / Proposta - - Aprovação nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro

**Ponto 3 - Intervenção do Público.**

Macedo de Cavaleiros, 21 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
Camilo António Morais